

**FINANÇAS E CULTURA****Gabinetes das Secretárias de Estado do Orçamento e da Cultura****Portaria n.º 402/2023**

Sumário: Autoriza a Direção Regional de Cultura do Alentejo a proceder à reprogramação da repartição de encargos relativos à instalação do projeto Centro Magalhães.

Considerando que o Comité de Gestão do INTERREG VA Espanha-Portugal (POCTEP), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), acordou a ajuda FEDER de € 20 499 749,98 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) ao projeto 0752 Magalhães ICC 5 E, do qual a Direção Regional de Cultura do Alentejo é um dos beneficiários principais.

Considerando que a 30 de novembro de 2020 o valor global do projeto foi aumentado para €27 332 999,98, resultando num aumento de dotação para a Direção Regional de Cultura do Alentejo e que com o acordo da Autoridade de Gestão se procedeu a uma reprogramação dos encargos no montante total de € 2 763 278,11 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e oito euros e onze cêntimos), nos anos económicos de 2019 e 2020, 2021, 2022 e 2023.

Face ao exposto, torna-se necessário proceder à reprogramação dos encargos previstos na Portaria n.º 11/2022, de 6 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, pág. 47 de 6 de janeiro de 2022.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Orçamento, ao abrigo do Despacho n.º 7473/2022, de 3 de junho de 2022, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2022 na sua redação atual, e pela Secretária de Estado da Cultura, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Ministro da Cultura, constante da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 7052/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2022, o seguinte:

1 — Fica a Direção Regional de Cultura do Alentejo autorizada a proceder à repartição de encargos relativos à instalação do projeto Centro Magalhães, no montante total de € 2 763 278,11 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e oito euros e onze cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, na condição de ter financiamento europeu com candidatura aprovada e financiamento máximo nacional de € 690 819,53, não devendo a comparticipação pública nacional ultrapassar uma taxa média de 25 % do contrato, nos seguintes termos:

Em 2019: € 31 364,30 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos);

Em 2020: € 176 930,86 (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos);

Em 2021: € 391.202,61 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e dois euros e sessenta e um cêntimos);

Em 2022: € 960 012,01 (novecentos e sessenta mil, doze euros e um cêntimo).

Em 2023: 1 203 768,33 € (um milhão duzentos e três mil e setecentos e sessenta e oito euros e trinta e três cêntimos).

2 — Os encargos decorrentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas inscritas no orçamento da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — A presente portaria produz os seus efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

11 de julho de 2023. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Sofia Alves de Aguiar Batalha*. —
12 de julho de 2023. — A Secretária de Estado da Cultura, *Isabel Alexandra Rodrigues Cordeiro*.